



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

**PORTARIA N. 5354/2025**

### Concede Licença a Servidor que Menciona por Motivo de Doença em Pessoa da Família

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar n. 011/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rodeiro, tendo em vista o requerimento do servidor e o Parecer Social,

#### Resolve:

**Art. 1º** Conceder Licença à servidora, **Jôse Tavares Moreira**, matrícula nº 214/1279, por Motivo de Doença em Pessoa da Família (seu pai), pelo prazo de 30 (trinta) dias, com remuneração, a partir de 22/09/2025.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de setembro de 2025.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **18/09/2025** Edição **4110** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 2811